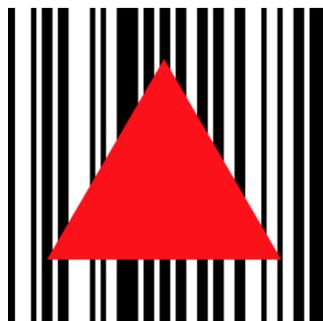


Inventário App



Manual do Usuário

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Pré-requisitos	3
3. Como obter e instalar o aplicativo.....	3
4. Como utilizar o aplicativo	4
4.1. Sincronizar / Importar Dados	5
4.2. Coleta de Dados	7
4.3. Lista de Coletas	10
4.4. Consultas.....	12
4.5 Sincronizar / Exportar Dados.....	16
5. Outras informações	18

1. Introdução



O aplicativo **Inventário App** foi desenvolvido com o objetivo de substituir o coletor de dados na leitura dos patrimônios, durante a fase de campo do inventário. Além de ter as mesmas funções do coletor de dados, apresenta uma interface mais limpa e usual, permitindo ao técnico identificar os patrimônios lidos/não lidos e os bens que foram informados manualmente.

2. Pré-requisitos

- Instalação em Celulares ou Tablets, **com câmera traseira**.
- Sistema operacional **Android 4.0 ou superior**.
- Possuir Gerenciador de arquivos no celular.
- Instalação de fontes desconhecidas habilitada, no *menu* Segurança.

3. Como obter e instalar o aplicativo

Para obter o aplicativo é necessário:

No Computador

1. Acessar o Portal de Compras do Governo de Minas Gerais ou o endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio dos respectivos *link's* abaixo:

http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=756&Itemid=100100

<http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/gestao-de-mobiliario>

2. Fazer o download do aplicativo “**Inventário App**”;
3. Conectar o celular/tablet ao computador (*via cabo USB*); **Deste modo, não haverá consumo de dados.**

Obs.: O arquivo baixado poderá ser encaminhado, via e-mail ou qualquer outro tipo de compartilhamento. No entanto, feita esta opção, haverá consumo de dados móveis.

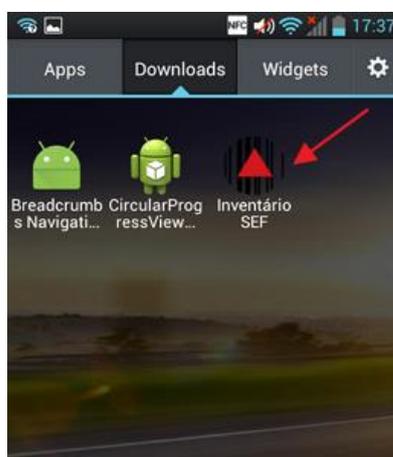
4. Copiar o arquivo com extensão “.apk” do computador para a pasta “Downloads” do celular/tablet;

No Celular/Tablet

5. Acessar a pasta “Downloads”;
6. Clicar sobre o aplicativo (**arquivo com extensão “.apk”**);
7. Instalar (*Após ser instalado, será disponibilizado o ícone do aplicativo junto aos demais aplicativos do dispositivo móvel*).

4. Como utilizar o aplicativo

1. Abra o aplicativo “**Inventário GOVERNO**”;



2. Escolha a funcionalidade desejada, conforme opções descritas abaixo:



Página Inicial



Menu Lateral

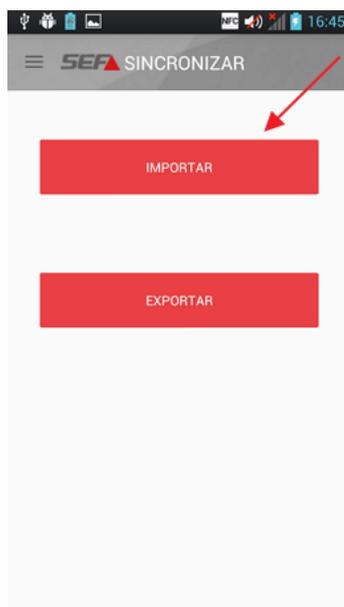
ATENÇÃO! Toda vez que for recebida uma lista de coletas (*lista patrimônios a serem coletados – arquivo “INVENT.txt”*), será necessário dar carga no aplicativo por meio da opção “Sincronizar / Importar Dados” (*item 4.1 deste manual*).

4.1. Sincronizar / Importar Dados

1. Conectar o celular ao computador (*via do cabo USB*);
2. Entrar na pasta “Downloads”;
3. Dentro da pasta “Downloads”, criar uma pasta com o nome “LeitorSEF” (*o nome deve ser exatamente este*);
4. Copiar para a pasta “LeitorSEF” o arquivo “INVENT.txt”, disponibilizado para coleta (*após este passo não é mais necessário que o celular continue conectado ao computador*);
5. No aplicativo, acessar a funcionalidade “Sincronizar”;



6. Selecione a opção “Importar”;



7. Aguarde enquanto os dados são importados para o aplicativo;



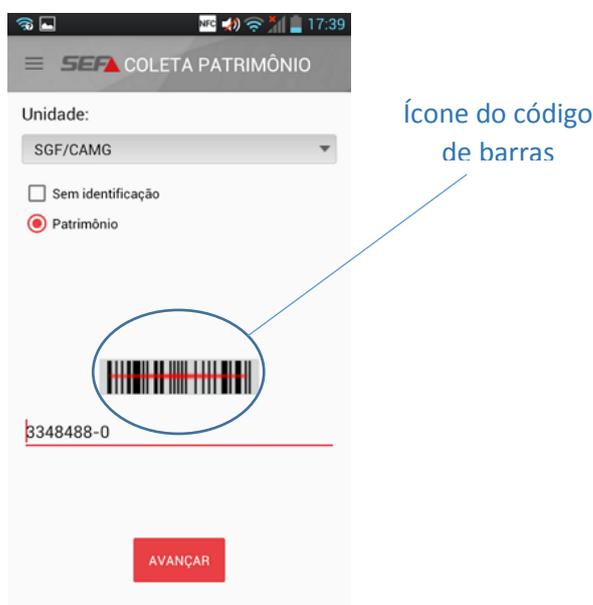
8. O sistema finalizará a importação dos dados, podendo-se assim acessar ao *menu* principal e selecionar a funcionalidade desejada.

4.2. Coleta de Dados

1. No aplicativo, acessar a funcionalidade “Coleta de Dados”;



2. Selecione a unidade correspondente à coleta e sinalize se o patrimônio possui ou não identificação (Plaqueta ou qualquer identificação do registro patrimonial):
 - 2.1 Se não houver (ou seja, opção “Sem identificação” selecionada) o sistema criará um número identificador para o bem, preenchendo o campo número do patrimônio;
 - 2.2 Se houver identificação será necessário informar o número do patrimônio, por meio da leitura do código de barras (o leitor de código de barras é acionado através do click no ícone do código de barras) ou digitando manualmente (através do teclado padrão do celular);



3. O usuário aciona o botão “Avançar”;
4. O sistema permite conferir a descrição do patrimônio, possibilitando a edição caso esteja incorreta (selecione a opção “Não confere descrição”), ou adicionar uma descrição no caso de inclusão do bem;

SEFA COLETA PATRIMÔNIO

Unidade: **SGF/CAMG**
Patrimônio: **0000000000000937240**

Descrição do patrimônio:
CALCULADORA DE BOLSO -

Não confere descrição

AVANÇAR

5. Acionar o botão “Avançar”;
6. O sistema solicita que o usuário informe o estado atual de conservação do patrimônio e, caso necessário, inclua uma observação referente ao bem;

SEFA COLETA PATRIMÔNIO

Unidade: **STI/CAMG**
Patrimônio: **00000000000028679202**

Último estado de conservação:
1 - NOVO

Atual estado de conservação:
NOVO

Observação:

AVANÇAR

7. Acionar o botão “Avançar”;
8. O sistema permite conferir os dados do patrimônio e finalizar a coleta;

Unidade: SGF/CAMG

Patrimônio: 0000000000003348488-0

Descrição:
DESCHICAGO

1 - CONFERE DESCRICAO

Localização: 1 - LOCALIZADO

Estado de conservação: 2 - BOM

Observação:

FINALIZAR COLETA

9. Após todas as etapas acima, o sistema armazena os dados e finaliza a coleta;

Unidade: SGF/CAMG

Patrimônio: 0000000000003348488-0

Descrição:
DESCHICAGO

Coleta realizada com sucesso!

OK

Observação:

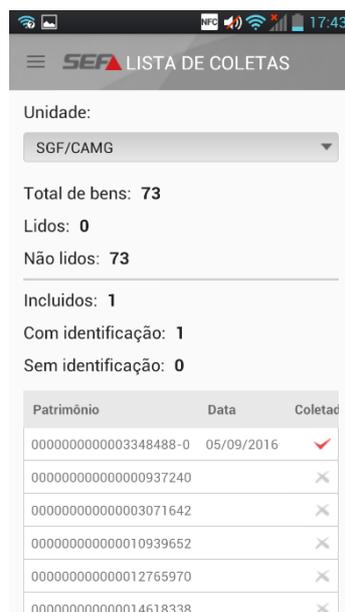
FINALIZAR COLETA

4.3. Lista de Coletas

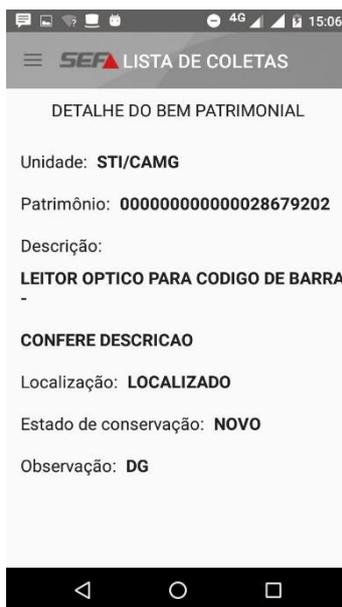
1. No aplicativo, acessar a funcionalidade “Lista de Coletas”;



2. O sistema apresenta a lista de coletas, de acordo com a unidade selecionada e seus totalizadores, permitindo-se a identificação dos bens coletados e os não coletados;



3. Ao clicar em um patrimônio, o sistema exibirá os seus detalhes;



3.1 Se o patrimônio **não havia sido coletado**, o sistema, além de apresentar os detalhes, oferecerá a opção de coletar o bem, direcionando o usuário para a funcionalidade “Coleta de Dados”;

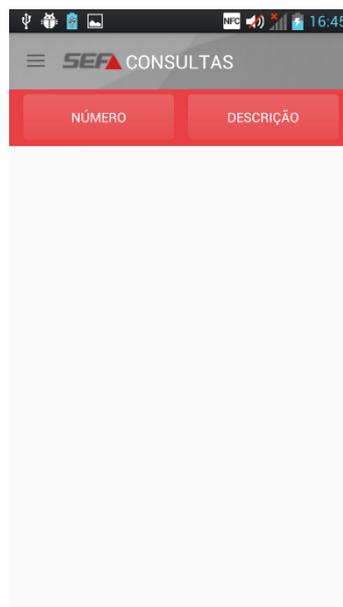


4.4. Consultas

1. No aplicativo, acessar a funcionalidade “Consultas”;



2. O sistema apresenta as opções de consultas, por número ou descrição do patrimônio;



3. Selecionar a opção desejada:

- 3.1 Se selecionada a consulta por número, será necessário informar o número do patrimônio através da leitura do código de barras (*o leitor de código de barras é acionado através do click no ícone do código de barras*) ou digitando manualmente (*através do teclado padrão do celular*) e clicar em Pesquisar;



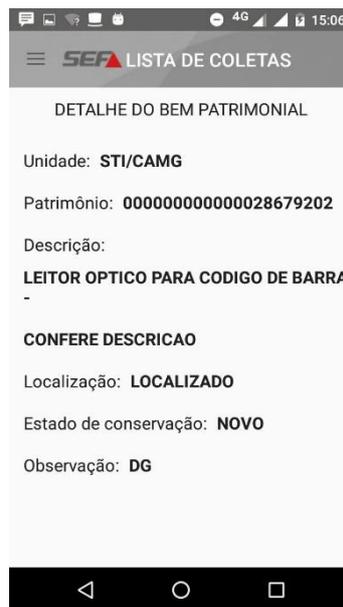
3.2 Se selecionada a consulta por descrição, será necessário informar a descrição ou parte dela (*no mínimo 4 caracteres*) e clicar em “Pesquisar”;



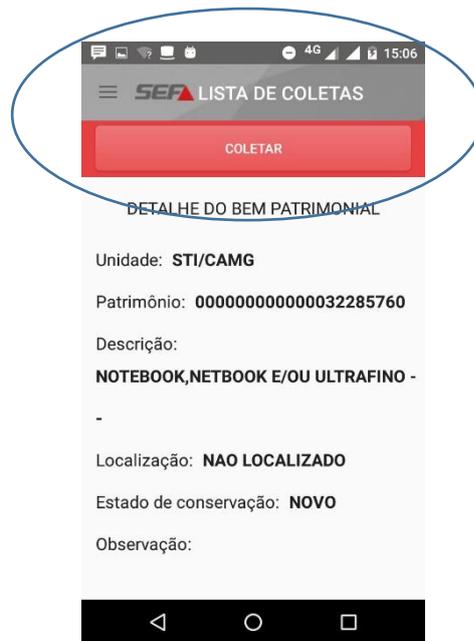
3.3 O sistema exibirá o resultado da pesquisa informando um ou mais patrimônios, caso localize bem por meio da descrição informada, e permitirá seleção do bem;



3.4 O sistema exibirá os detalhes do patrimônio pesquisado;



3.5 Se o patrimônio **não havia sido coletado**, o sistema, além de apresentar os detalhes, oferecerá a opção de coletar o bem, direcionando o usuário para a funcionalidade “Coleta de Dados”;



4.5 Sincronizar / Exportar Dados

1. No aplicativo, acessar a funcionalidade “Sincronizar”;



2. Selecione a opção “Exportar”;



3. Aguarde enquanto os dados são exportados;



4. O sistema gerará o arquivo de exportação na pasta “LeitorSEF”, contendo todos dos dados da coleta;
5. Conectar o celular/tablet ao computador (*via cabo USB*); **Deste modo, não haverá consumo de dados.**

Obs.: O arquivo a ser exportado poderá ser encaminhado, via e-mail ou qualquer outro tipo de compartilhamento. No entanto, feita esta opção, haverá consumo de dados móveis.

6. Acessar a pasta “Downloads/LeitorSEF”;
7. Copiar o arquivo “EXPORT.txt” para o destino desejado; *(após este passo não, é mais necessário que o celular continue conectado ao computador).*

5. Outras informações

Todas as rotinas anteriores à importação do arquivo “INVENT.txt” e exportação do arquivo “EXPORT.txt” são idênticas às adotadas para utilização do coletor de dados.

Para maiores informações, o usuário poderá acessar o manual de realização de inventário, via coletor de dados, disponível no endereço eletrônico da SEPLAG ou acessar o Portal de Compras do Governo de Minas Gerais, por meio dos *link's* abaixo:

http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=756&Itemid=100100

<http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/gestao-de-mobiliario>